**PORTARIA Nº340**,

De 26 de outubro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OUVIDOR PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERLON TANCREDO COSTA, prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº [13.460](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.460%2C%20DE%2026%20DE%20JUNHO%20DE%202017.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20participa%C3%A7%C3%A3o%2C%20prote%C3%A7%C3%A3o%20e,servi%C3%A7os%20p%C3%BAblicos%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica.&text=Art.&text=O%20acesso%20do), de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que a referida Lei traz em seu bojo uma série de obrigações ao encargo do Poder Público Municipal, cabendo a este sua regulamentação e aplicação no âmbito do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 464, de 01 de outubro de 2021, dispõe sobre a instituição do sistema federal E-OUV para o funcionamento da ouvidoria no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr. ANTONIO MARCOS GHIZONI, Diretor de Auditoria e Controle Interno, matricula n° 2098, no Cargo de Ouvidor Público da Prefeitura Municipal de Rio Rufino/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 26 de outubro de 2021.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em  26/10//2021  Katiusce Marina Andrade Abreu  Sec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino